



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021/CPL

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, com sede estabelecida à Rua Ana Cristina, 04 A, KM 08, Sala 02, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua-PA, Telefones (91) 3349-2455 – (91) 98162-3595 – e-mail: [comercial@mvlicitacoes.com](mailto:comercial@mvlicitacoes.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu sócio Administrador Sr. Flávio Souza de Moraes Cardoso Neto, portador do RG nº 4012465 PC/PA e inscrito no CPF nº 696.132.302-20, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

#### DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.888.791/0001-54

VALOR GLOBAL: R\$ 4.922,00 (Quatro mil novecentos e vinte e dois reais)

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
22	<b>SUPORE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE</b> - Especificação: suporte para coletor de material perfurocortante – descartpack, cor branca, frente: 13,9cm (mínimo) - altura: 20,5cm (mínimo) - profundidade: 12,2cm (mínimo), 13 litros. <b>Marca/Nome Comercial:</b> DESCARPACK <b>Fabricante:</b> DESCARPACK <b>Modelo:</b> SUPORTE COLETOR PERFURO - CORTANTE MOD PAREDE 13	200	UNID	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma digital  
 por VALMIR SILVA  
**MOURA:222484** MOURA:22248471220  
**71220** Dados: 2021.07.14 17:50:04  
 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de  
 Marabá-SMS  
**CONTRATANTE**

DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por  
 DISTRIBUIDORA FLAMED  
**FLAMED HOSPITALAR** HOSPITALAR  
 EIRELI:11888791000154  
 EIRELI:11888791000154 Dados: 2021.07.14 16:29:17 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR  
 EIRELI  
 CNPJ: 11.888.791/0001-54  
**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 12.283.935/0001-01, com sede estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, S/N; fundos, bairro - Velha Marabá, cidade Marabá - PA, CEP: 68.500-330, fone: (94)99129-1558, e-mail: [ivana@herenio.com](mailto:ivana@herenio.com), [herenio@herenio.uol.com](mailto:herenio@herenio.uol.com), [nortecosmeticosmaraba@uol.com.br](mailto:nortecosmeticosmaraba@uol.com.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Administrador Proprietária Sra. Ivana Maria Herenio dos Santos, portadora da carteira de Identidade nº 2272539 SSP/PA e CPF nº 880.676.022-04,, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 12.283.935/0001-01**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
23	<b>DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL</b> Especificação: dispenser para álcool em gel/sabonete líquido, fabricado em material plástico ABS, capacidade 800 ml, tipo fixação na parede, cor branco, para aplicação de produto nas mãos. características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido. inclui o reservatório com tampa, capacidade de 800 ml. Trava de segurança com chave. Visor frontal. Fixação com parafusos e buchas expansíveis. <b>Marca/Nome Comercial: Nobre</b>	300	UNID	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



<b>Fabricante:</b> Goedert LTDA					
<b>Modelo:</b> Gel Sabonete					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta



e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA**  
**MOURA:2224**  
**8471220**

Assinado de forma digital por VALMIR SILVA  
 MOURA:22248471220  
 Dados: 2021.07.14 17:50:23 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS  
**CONTRATANTE**

**HERENIO DOS SANTOS**  
**COMERCIO E**  
**IMPORTACAO**  
**EIRELI:1228393500010**  
**1**

Assinado de forma digital por HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI:1228393500010  
 Dados: 2021.07.09 11:46:31 -03'00'

**HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E**  
**IMPORTAÇÃO EIRELI**  
 CNPJ: 12.283.935/0001-01  
**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EDER JUNIOR G. LOPES**, inscrita no CNPJ sob no 15.579.052/0001-31, com sede estabelecida à Rod. Arthur Bernardes Km 09, 05 – Pratinha II – Cep. 66.825-000, Belém-PA, Fone/Fax: (091) 3258-6292 / 98010-6903/99345-5822/98010-6903, e-mail [rcl.comercial@hotmail.com](mailto:rcl.comercial@hotmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Thiago Goncalves Lopes, portador do RG nº 5550921 PC/PA e inscrito no CPF nº 892.164.072-04, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**EDER JUNIOR G. LOPES**

**CNPJ: 15.579.052/0001-31**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.797,00 (Um mil setecentos e noventa e sete reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
18	<b>PROTETOR FACIAL</b> - Especificação: protetor facial protege a face do usuário contra impactos de partículas volantes frontais, poeiras e respingos químicos. O visor articulado se ajusta ao usuário por meio de uma carneira. <b>Marca/Nome Comercial:</b> PLASCONY <b>Fabricante:</b> PLASCONY <b>Modelo:</b> PROTETOR FACIAL	300	UNID	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



**15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA**  
**MOURA:2224**  
**8471220**

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
SILVA  
MOURA:22248471220  
Dados: 2021.07.14  
17:50:42 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de  
Marabá-SMS  
**CONTRATANTE**

**EDER JUNIOR**  
**G.**  
**LOPES:155790**  
**52000131**

Assinado de forma  
digital por EDER JUNIOR  
G.  
LOPES:15579052000131  
Dados: 2021.07.14  
08:58:07 -03'00'

EDER JUNIOR G. LOPES  
CNPJ: 15.579.052/0001-31  
**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 18.559.714/0002-80, com sede estabelecida à Rod. Transamazônica, nº48, bairro Cidade Nova, Marabá-PA, Fone/Fax: (094) 99169-1606 / 99667-3235, e-mail [ibizalicitaces@gmail.com](mailto:ibizalicitaces@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. Tabita Gisseli Dusi, portadora do inscrita no CPF nº 996.097.461-87, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

**CNPJ: 18.559.714/0002-80**

**VALOR GLOBAL: R\$ 108.843,00 (Cento e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
10	<b>BOTA DE SEGURANÇA VAQUETA</b> Especificação: botina segurança; vaqueta hidrofugada; preta; c/ elástico; s/ BIQ AÇO; solado PU/BOR bicomponente; espec. tec.: ABTN NBR ISSO 20345 S3; palmilha anti-perfuro. <b>Marca/Nome Comercial:</b> PLASCONY <b>Fabricante:</b> PLASCONY <b>Modelo / Versão:</b> Botina Vaqueta	200	PAR	R\$ 59,90	R\$11.980,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



11	<p><b>LUVA DE LÁTEX</b> - Especificação: luva segurança; látex natural; cor amarela; punho cano longo; 5 dedos; ambidestra; revestimento verniz silver; antiderrapante; embalagem caixa com 50 pares.  <b>Marca/Nome Comercial:</b> Danny / DVS Equipam  <b>Fabricante:</b> Danny / DVS Equipamentos de Proteção Individual Lt  <b>Modelo / Versão:</b> Luva Borracha</p>	200	CAIXA	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
12	<p><b>LUVA MALHA DE AÇO</b> - Especificação: luva segurança; malha de aço inox; anti corte; cor natural; punho cano curto; 5 dedos ambidestra; embalagem c/ 1 unidade.  <b>Marca/Nome Comercial:</b> Danny / DVS Equipam  <b>Fabricante:</b> Danny / DVS Equipamentos de Proteção Individual Lt  <b>Modelo / Versão:</b> Luva Malha Inox</p>	200	UNIDADE	R\$ 234,90	R\$ 46.980,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
16	<p><b>LUVA VAQUETA</b> - Especificação: luva equipamento de proteção individual material couro vaqueta, cor cinza revestimento interno s/ revestimento, tamanho único, comprimento punho 7 cm, formato normal (par), revestimento externo couro palma lisa dorso liso NORMA ABNT NBR 13712.  <b>Marca/Nome Comercial:</b> Valcan  <b>Fabricante:</b> Valcan  <b>Modelo / Versão:</b> Luva Couro</p>	200	PAR	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
20	<p><b>COLETE REFLEXÍVEL</b> - Especificação: 100% poliéster, com área frontal perfurada, fechamento frontal em zíper, porta caneta exclusivo, modelo com dois ou quatro bolsos, gola em V, faixa retrorrefletivas, fechamento dos bolsos, cor verde ou laranja.  <b>Marca/Nome Comercial:</b> Plastcor  <b>Fabricante:</b> Plastcor  <b>Modelo / Versão:</b> Colete</p>	150	UNIDADE	R\$ 23,90	R\$ 3.585,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



27	<b>LUVA ALTA TEMPERATURA</b> - Especificação: luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma e parcialmente no dorso. <b>Marca/Nome Comercial:</b> Danny / DVS Equipam <b>Fabricante:</b> Danny / DVS Equipamentos de Proteção Individual Lt <b>Modelo / Versão:</b> Luva	100	PARES	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
37	<b>MASCARA DE FILTRO QUIMICO</b> - Especificação: Mascara Semi facial Ca 4115, respirador com manutenção, tamanho médio, composto por elastômeros sintéticos. Muito Leve e Anatômico, garante maior conforto e visibilidade para os usuários. Possui Peça de Reposição 95:98 <b>Marca/Nome Comercial:</b> 3M <b>Fabricante:</b> 3M <b>Modelo / Versão:</b> Respirador	113	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 11.300,00	ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 38
38	<b>MASCARA DE FILTRO QUIMICO</b> - Especificação: Mascara Semi facial Ca 4115, respirador com manutenção, tamanho médio, composto por elastômeros sintéticos. Muito Leve e Anatômico, garante maior conforto e visibilidade para os usuários. Possui Peça de Reposição 95:98. <b>Marca/Nome Comercial:</b> 3M <b>Fabricante:</b> 3M <b>Modelo / Versão:</b> Respirador	37	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 3.700,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP VINCULADO AO ITEM 37

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para**



**fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma  
 digital por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
**8471220** Dados: 2021.07.14  
 17:51:02 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS  
**CONTRATANTE**

IBIZA Assinado de forma digital por  
 EMPREENDIMENTOS IBIZA EMPREENDIMENTOS  
 COMERCIO E SERVICOS COMERCIO E SERVICOS  
 EIRELI:18559714000280 EIRELI:18559714000280  
 0 Dados: 2021.07.09 15:57:03  
 -03'00'

**IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E**  
**SERVICOS EIRELI**  
 CNPJ: 18.559.714/0002-80  
**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **SILVA & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 18.938.547/0001-06, com sede estabelecida à Rua Carlos Gomes, 36, Cidade Nova, Marabá-PA, CEP: 68501527, Fone/Fax: (94) 992043322 / (94) 9433247121, e-mail [mamaeresolve1@gmail.com](mailto:mamaeresolve1@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. Wandelacia da Silva Oliveira, portadora do RG nº 4512646 e inscrita no CPF nº 836.312.912-72, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**SILVA & OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 18.938.547/0001-06**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
34	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO FENIX INCOLOR</b> - Especificação: óculos com lentes estendidas para as laterais, que proporcionam um maior ângulo de proteção contra partículas volantes. Seu tratamento antirrisco, oferece boa Resistência a impactos ou quedas. Conta com hastes flexíveis e apoio. <b>Marca/Nome Comercial:</b> DELTAPLUS <b>Fabricante:</b> DELTAPLUS <b>Modelo / Versão:</b> DELTAPLUS	200	UNID	R\$ 4,25	R\$ 850,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma  
 digital por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
**8471220** Dados: 2021.07.14  
 17:51:17 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS

**CONTRATANTE**

**SILVA &** Assinado de forma  
**OLIVEIRA** digital por SILVA &  
**LTDA:1893854** OLIVEIRA  
**7000106** LTDA:18938547000106  
 Dados: 2021.07.09  
 12:27:25 -03'00'

SILVA & OLIVEIRA LTDA  
 CNPJ: 18.938.547/0001-06

**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 21.600.386/0001-42, com sede estabelecida à Rod. Br 316 Km 06 Avenida Leopoldo Teixeira, N 111E, Levilândia, Ananindeua – PA, CEP: 67030-025, Telefone: (91) 3215-5115 / (91) 8344-6744, E-mail: [luana@luxnorte.com.br](mailto:luana@luxnorte.com.br) / [financeiro@luxnorte.com.br](mailto:financeiro@luxnorte.com.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. Luana de Sena Frota Lima, portadora do RG: 3995443 SSP/PA e inscrita no CPF nº 524.437.522-91, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 21.600.386/0001-42**

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
29	PLACA DE PATRIMÔNIO - Especificação: placa de patrimônio em alumínio med. 5x2 cm com furos. <b>Marca:</b> LUXNORTE <b>Fabricante:</b> LUXNORTE <b>Modelo / Versão:</b> Placa identificação	5.000	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$11.950,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA**  
**MOURA:2224**  
**8471220**

Assinado de forma  
 digital por VALMIR SILVA  
 MOURA:22248471220  
 Dados: 2021.07.14  
 17:51:31 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS

**CONTRATANTE**

**LUXNORTE INDUSTRIA**  
**COMERCIO E SERVICOS**  
**LTDA:21600386000142**

Digitally signed by LUXNORTE  
 INDUSTRIA COMERCIO E  
 SERVICOS  
 LTDA:21600386000142  
 Date: 2021.07.14 10:20:29  
 -03'00'

LUXNORTE INDÚSTRIA COMERCIO E  
 SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.600.386/0001-42

**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **P G LIMA COM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 23.493.764/0001-61, com sede estabelecida à Al das Mangueiras, nº 33 , bairro: lanetama , CEP: 68.745-000, Castanhal - Pará, Fone/Fax:(91) 3721-3037 (91) 99211-1832, e-mail [pglima1@outlook.com](mailto:pglima1@outlook.com) / [soulmed@globocom.com](mailto:soulmed@globocom.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. Polyana Gripp Lima, portadora do RG nº 4203112 SSP/PA e inscrita no CPF nº 766.809.592-68, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**P G LIMA COM EIRELI**

**CNPJ: 23.493.764/0001-61**

**VALOR GLOBAL: R\$ 23.994,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e quatro reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
04	<b>MÁSCARA RESPIRATORIA N95 PFF2</b> - Especificação: respirador sem manutenção em peça semifacial, filtrante com carvão ativado PFF2, formato concha, fixação c/ elástico. Caixa contendo 100 unidades. <b>Marca/Nome Comercial:</b> SUPER SAFYTE <b>Fabricante:</b> UNIVERSAL IMPORTADORA DE EPI E EQUIPAMENTO DE PRO <b>Modelo / Versão:</b> unidade	150	CAIXA	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00	ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS <b>VINCULADO AO ITEM 05</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



<b>08</b>	<b>JALECO DESCARTÁVEL</b> - Especificação: avental, produzido em TNT (tecido não tecido); manga longa, e punho com elástico. <b>Marca/Nome Comercial:</b> MAXDESCART <b>Fabricante:</b> MAXDESCARTE INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS HOSPITALARES <b>Modelo / Versão:</b> unidade	200	UNIDADE	R\$ 3,72	R\$ 744,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
-----------	--	-----	---------	----------	------------	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº



- 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma digital  
 por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
**8471220** Dados: 2021.07.14  
 17:51:48 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS

**CONTRATANTE**

**POLYANA GRIPP** Assinado de forma digital por POLYANA GRIPP  
 LIMA:76680959268  
**LIMA:766809592** DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
**68** A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,  
 ou=presencial, cn=POLYANA GRIPP  
 LIMA:76680959268  
 Dados: 2021.07.12 09:07:11 -03'00'

P G LIMA COM EIRELI  
 CNPJ: 23.493.764/0001-61

**CONTRATADO**  
**P G LIMA COM** Assinado de forma digital por P G LIMA  
 COM EIRELI:23493764000161  
**EIRELI:234937** DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,  
 l=CASTANHAL, ou=Secretaria da  
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
**64000161** e-CNPJ A3, ou=23917962000105, cn=P  
 G LIMA COM EIRELI:23493764000161  
 Dados: 2021.07.12 09:08:06 -03'00'



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob no 25.329.901/0001-52, com sede estabelecida à Rua do Comércio, 855, Centro, Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98410-000, Fone/Fax: (55) 3739-1017, e-mail [licitacao@mgsbrasil.com.br](mailto:licitacao@mgsbrasil.com.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. Gilgia Perini Gambin, inscrita no CPF nº 002.253.920-46, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI**

**CNPJ: 25.329.901/0001-52**

**VALOR GLOBAL: R\$ 18.552,00 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
07	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO</b> - Especificação: luvas compostas de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades. <b>Marca/Nome Comercial:</b> DESCARAPCK <b>Fabricante:</b> DESCARAPCK <b>Modelo / Versão:</b> LÁTEX	200	CAIXA	R\$ 70,80	R\$ 14.160,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



<b>19</b>	<p><b>AVENTAL DE PVC -</b>          Especificação: avental à base de PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.  <b>Marca/Nome Comercial:</b>          PLASTCOR  <b>Fabricante:</b> PLASTCOR  <b>Modelo / Versão:</b> 700.30373</p>	200	UNIDADE	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
<b>24</b>	<p><b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA -</b> Especificação: protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. possui uma haste em plástico rígido que sustenta as conchas.  <b>Marca/Nome Comercial:</b> DELTA PLUS  <b>Fabricante:</b> DELTA PLUS  <b>Modelo / Versão:</b> WPS0100</p>	300	UNIDADE	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;



- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá** é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma digital por VALMIR SILVA  
**MOURA:22248** MOURA:22248471220  
**471220** Dados: 2021.07.14  
 17:52:07 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS  
**CONTRATANTE**

**GILGIA PERINI** Assinado de forma digital por  
**GAMBIN:002253920** GILGIA PERINI  
**46** GAMBIN:00225392046  
 Dados: 2021.07.12 10:39:37 -03'00'

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI  
 CNPJ: 25.329.901/0001-52  
**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, com sede estabelecida à Rua Peru, 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS CEP: 98410-000, Telefone: (55) 3739-1043, E-mail: [liceri@liceri.com.br](mailto:liceri@liceri.com.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Diretor Sr. Marcelo Augusto Cadoná, portador do RG nº 1108065903 e inscrito no CPF nº 036.247.510-50, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

**CNPJ: 26.950.671/0001-07**

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.372,00 (Quarenta mil trezentos e setenta e dois reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
5	<b>MÁSCARA RESPIRATORIA N95 PFF2</b> - Especificação: respirador sem manutenção em peça semifacial, filtrante com carvão ativado PFF2, formato concha, fixação c/ elástico. Caixa contendo 120 unidades. <b>Marca:</b> Pro safety <b>Fabricante:</b> Pro safety <b>Modelo / Versão:</b> WPS1627	50	CAIXA	R\$305,00	R\$15.250,00	ITEM DE COTA RESERVADA PARA ME/EPP <b>VINCULADO AO ITEM 04</b>

*Marcelo Augusto Cadoná*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



9	<p><b>BOTA DE SEGURANÇA PVC BRANCA</b> - Especificação: bota de segurança confeccionada em PVC, cano médio, cor branca, com solado de poliuretano antiderrapante branco, forro interno de lã sintética, sem biqueira de aço.</p> <p><b>Marca:</b> WorkFlex  <b>Fabricante:</b> WorkFlex  <b>Modelo / Versão:</b> 43WFMBBF6</p>	200	PAR	R\$42,80	R\$8.560,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
17	<p><b>CAPACETE</b> - Especificação: capacete (equipamento de proteção individual) aba frontal, material polietileno, lateral com fenda, amarelo, tamanho único, carneira ajustável, catraca jugular c/ jugular.</p> <p><b>Marca:</b> Plastcor  <b>Fabricante:</b> Plastcor  <b>Modelo / Versão:</b> 700.00463</p>	200	UNIDADE	R\$12,34	R\$2.468,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
25	<p><b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA</b> - Especificação: dispenser de papel toalha: dispenser para papel toalha interfolha 2 ou 3 dobras material: plástico abs. cor frente branca, base cor cinza. sistema de abertura com chave características adicionais: dimensões mínimas do dispenser: altura 32x largura 26,7x profundidade 12,8 cm.</p> <p><b>Marca:</b> Nobre  <b>Fabricante:</b> Nobre  <b>Modelo / Versão:</b> 39999</p>	300	UNIDADE	R\$23,49	R\$7.047,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
26	<p><b>DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO</b> - Especificação: dispenser para papel higiênico fabricação: plástico ABS de alta resistência. cor: branco dimensões mínimas: 26 x 12 x 27 cm (l x p x a) capacidade: 1 rolo de papel higiênico de 300mt possui: fechamento por chave que garanta a segurança do material interno e visor que mostra o ponto de reabastecimento deve possuir linhas arredondadas para evitar acúmulo de sujeira e de fácil</p>	300	UNIDADE	R\$23,49	R\$7.047,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

*Marcelo Augusto Codono*



higienização. <b>Marca:</b> Nobre <b>Fabricante:</b> Nobre <b>Modelo / Versão:</b> 40000					
---	--	--	--	--	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

*Marcelo Augusto Cadona*



- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA**  
**MOURA:2224847**  
**1220**

Assinado de forma digital por  
 VALMIR SILVA  
 MOURA:22248471220  
 Dados: 2021.07.14 17:52:23  
 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS

**CONTRATANTE**

*Marcelo Augusto Cadona*

Assinado de forma digital por MARCELO  
 AUGUSTO CADONA:03624751050  
 Dados: 2021.07.09 14:28:59 -03'00'

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM  
 GERAL LTDA

CNPJ: 26.950.671/0001-07

**CONTRATADO**





- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;



**15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma  
digital por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
**8471220** Dados: 2021.07.14  
17:52:45 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de  
Marabá-SMS  
**CONTRATANTE**

**DOUGLAS** Digitally signed by DOUGLAS CORDEIRO:  
**CORDEIRO:** 04681668907  
**04681668907** DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BRB = CPF  
A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157,  
ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=DOUGLAS  
CORDEIRO.04681668907  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2021.07.09 14:08:36 -03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 11.0.0

**DOUGLAS CORDEIRO EIRELI**  
CNPJ: 27.176.482/0001-91  
**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.021.100.0001-65, com sede estabelecida à Tv. Manaus, N0 35B, Bairro Bom Planalto, Marabá – Pará, Telefone: (94) 99134-2934, E-mail: [liderdistribuidoramba@gmail.com](mailto:liderdistribuidoramba@gmail.com), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Adigal Reis Correia, portador do RG nº 4216967 - SEPUG/PA e inscrito no CPF nº 689.635.132-20, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

**CNPJ: 30.021.100/0001-65**

**VALOR GLOBAL: R\$ 67.267,00 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
3	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> - Especificação: touca descartável uso hospitalar, tipo plissada (sanfonada) confeccionado em tecido não tecido (TNT), atóxico, antialérgico e esterilizável, na cor branca. Constituído de uma única peça com acabamento em látex em toda a volta, sendo a copa plissada mecanicamente. Caixa contendo 100 unidades. <b>Marca: GOEDERT</b> <b>Fabricante: GOEDERT</b> <b>Modelo / Versão: TOUCA DESCARTÁVEL</b>	200	CAIXA	R\$12,65	R\$ 2.530,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



6	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: óculos branco lentes de policarbonato incolores de segurança de ampla visão (lentes laterais) hastes ajustáveis, modelo jaguar, ponte nasal de material macio contra impactos de partes volantes.</p> <p><b>Marca:</b> NORTON  <b>Fabricante:</b> NORTON  <b>Modelo / Versão:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE</p>	300	UNIDADE	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
14	<p>LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL - Especificação: luva de segurança, confeccionada em fibra de poliéster (nonteck) e grafatex em algodão e poliéster de 4 fios, mitene dois dedos. punho 45cm.</p> <p><b>Marca:</b> SECALUX  <b>Fabricante:</b> SECALUX  <b>Modelo / Versão:</b> LUVA TÉRMICA COZINHA INDUSTRIAL</p>	200	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
15	<p>LUVA ISOLANTE - Especificação: luva isolante material borracha classe o comprimento x palma 356mm x 11pol teste volts 5kv tensão máxima 1kv.</p> <p><b>Marca:</b> ELSA  <b>Fabricante:</b> ELSA  <b>Modelo / Versão:</b> LUVA ISOLANTE</p>	200	PAR	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
21	<p>LUVA NITRÍLICA VERDE - Especificação: luva equipamento de proteção individual, material borracha nitrílica, cor verde revestimento interno, resina nitrílica tamanho 9, comprimento punho 45 cm, formato normal (par) revestimento externo borracha nitrílica, palma antiderrapante dorso liso norma EN 388/MT 11. Caixa com 18 pares.</p> <p><b>Marca:</b> WORKER  <b>Fabricante:</b> WORKER  <b>Modelo / Versão:</b> LUVA NITRÍLICA VERDE</p>	300	CAIXA	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



31	<p>BOTA CANO LONGO PVC - Especificação: Bota PVC Industrial na cor branca, cano longo forrado internamente, com solado em PVC, reforçado e antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras que facilitam o descalce, etrias horizontais para facilitar o calce, tamanhos diversos.</p> <p><b>Marca:</b> PEGA FORTE <b>Fabricante:</b> PEGA FORTE <b>Modelo / Versão:</b> BOTA CANO LONGO PVC</p>	200	PAR	R\$30,10	R\$ 6.020,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
32	<p>BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO - Especificação: Botina para proteção dos pés do usuário em locais onde não haja risco de queda de materiais e/ ou objetos pesados os artelhos. Botina de Elástico Estofados Pu Bidensidade sem bico de ferro. Confeccionados com Palmilhas Antimicrobiana e solado em poliuretano (Pu) com injeção direta no cabedal. Tamanho Diversos.</p> <p><b>Marca:</b> KALA <b>Fabricante:</b> KALA <b>Modelo / Versão:</b> BOTINA DE SEGURANÇA SEM BICO DE AÇO</p>	300	PAR	R\$ 30,58	R\$ 9.174,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
33	<p>CAPA DE CHUVA - Especificação: Capa de Chuva, Forrada em PVC, com capuz tamanho Único - dimensões aproximadamente 25 (l) X 7 (A) x 35 CM.</p> <p><b>Marca:</b> NIKOKIT <b>Fabricante:</b> NIKOKIT <b>Modelo / Versão:</b> CAPA DE CHUVA</p>	100	UNIDADE	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



35	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE - Especificação: cordão de silicone - protetor auditivo do tipo inserção pré moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu interior, que torna o equipamento macio e facilmente adaptável ao canal auditivo, tamanho único, com cordão e caixa plástica. <b>Marca:</b> SAFETY <b>Fabricante:</b> SAFETY <b>Modelo / Versão:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE	300	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 267,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
----	--	-----	---------	----------	------------	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;



- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma digital  
 por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
 Dados: 2021.07.14  
**8471220** 17:53:01 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS  
**CONTRATANTE**

LIDER DISTRIBUIDORA DE  
 MATERIAIS ELETRICOS  
 EIRELI:30021100000165

Assinado de forma digital por LIDER  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
 ELETRICOS EIRELI:30021100000165  
 Dados: 2021.07.12 10:24:00 -03'00'

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
 ELÉTRICOS EIRELI  
 CNPJ: 30.021.100/0001-65  
**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.385.304/0001-36, com sede estabelecida à Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, Telefones: (62) 3956 – 1080 / (62) 98644 – 6029, E-mail: [squadra.diretoria@gmail.com](mailto:squadra.diretoria@gmail.com) / [leticia@squadracs.com.br](mailto:leticia@squadracs.com.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por sua Sócia Administradora Sra. Letícia Rafaella Luiz Cunha, portador do RG nº 5352508 – SSP/GO e inscrito no CPF nº 018.551.261-50, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

**CNPJ: 34.385.304/0001-36**

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.794,00 (sete mil, setecentos e noventa e quatro reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
30	<b>RESPIRADOR SEMI FACIAL -</b> Especificação: Respirador semi facial com cartuchos de filtros para poeiras, nevoas e fumod (p2) respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 facial, confeccionado com tecnologia alcryn. <b>Marca:</b> PLASTCOR <b>Fabricante:</b> PLASTCOR <b>Modelo / Versão:</b> RESPIRADOR SEMI FACIAL	200	UNIDADE	R\$38,97	R\$7.794,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;



- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova  
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA  
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br)



- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma  
 digital por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
**8471220** Dados: 2021.07.14  
 17:53:15 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-

SMS

**CONTRATANTE**

**LETICIA RAFAELLA** Assinado de forma digital  
 por LETICIA RAFAELLA  
**LUIZ** LUIZ CUNHA:01855126150  
**CUNHA:018551261** Dados: 2021.07.09  
**50** 13:54:15 -03'00'

SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –

ME

CNPJ: 34.385.304/0001-36

**CONTRATADO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	7.544/2021-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	052/2021-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
<b>SOLICITANTE:</b>	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.663.840/0001-19, com sede estabelecida à Av. Contorno, 2905, Sala 407, – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.110-915, Telefones/fax 0800 588 0800 – e-mail: [operacional@liderlicitacoes.com.br](mailto:operacional@liderlicitacoes.com.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Marcos Antônio Guerra Júnior, portador do RG nº M.8.329.025 - SSP/MG e inscrito no CPF nº 035.405.466-00, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ: 35.663.840/0001-19**

**VALOR GLOBAL: R\$10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
28	CRACHÁ - Especificação: crachás de identificação em polietileno, formato e tamanho 8,5x4, com foto e cordão de nylon, com logotipo da empresa, nome do empregado, cargo/função, para identificação de servidores. com produção e criação da arte. <b>Marca: PRÓPRIA</b> <b>Fabricante: PRÓPRIO</b> <b>Modelo / Versão: KIT</b> CRACHÁS	3.000	UNIDADE	R\$3,49	R\$ 10.470,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro



de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA** Assinado de forma  
digital por VALMIR SILVA  
**MOURA:2224** MOURA:22248471220  
**8471220** Dados: 2021.07.14  
17:53:32 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
SMS

**CONTRATANTE**

IDCONTROLL  
IDENTIFICACAO E  
TECNOLOGIA  
LTDA:35663840000119  
Assinado de forma digital por  
IDCONTROLL IDENTIFICACAO E  
TECNOLOGIA  
LTDA:35663840000119  
Dados: 2021.07.12 16:12:00  
-03'00'

IDCONTROLL IDENTIFICACAO E  
TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 35.663.840/0001-19

**CONTRATADO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021/CPL

PROCESSO Nº	7.544/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	052/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. Valmir Silva Moura, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 1.593.589-SEGUP/PA e CPF/MF Nº 222.484.712-20, Portaria nº 535/2020-GP, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/Nº, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.327.075/0001-29, com sede estabelecida à Av. Jardins de Santa Mônica, nº 100 – SL: 504 – BL: 03, Bairro: Barra da Tijuca – RJ, Cep: 22.793-095, Telefones (21) 2434-7764 – e-mail: [comercial@fortclean.rio.br](mailto:comercial@fortclean.rio.br), doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Silvio Machado Martins de Souza, inscrito no CPF nº 083.944.677-25, vencedora dos itens da licitação em epígrafe, resolvem registrar preço para os produtos listados abaixo:

**FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 36.327.075/0001-29**

**VALOR GLOBAL: R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais)**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	<b>SAPATO SEGURANÇA</b> - Especificação: Sapato Segurança, Material Termoplástico, Material Sola Borracha Vulcanizada Antiderrapante. Características Adicionais: Unissex/ Anatômico/ Lavável/ Palmilha Antimicrobiana, Tipo Monobloco Fechado. Tamanhos Diversos - Masculinos e Femininos. <b>Marca: KADESH</b> <b>Fabricante: KADESH</b> <b>Modelo / Versão: KADESH</b>	300	PAR	R\$ 38,80	R\$ 11.640,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



2	<b>JALECO NÃO DESCARTÁVEL</b> Especificação: Jaleco confeccionado com tecido leve e resistente, cor branca, manga longa com punho elástico, bolsos, quatro dedos abaixo do joelho, de preferência com a descrição do profissional e local de trabalho. Tamanhos diversos - masculinos e femininos. (P, M, G) <b>Marca:</b> SG <b>Fabricante:</b> SG <b>Modelo / Versão:</b> SG	300	UNIDADE	R\$ 35,90	R\$ 10.770,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP
---	--	-----	---------	-----------	---------------	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar a **SMS** como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, o servidor; **Edinusia Dias da Silva** - Coordenador II SMS;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;



- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**VALMIR SILVA**  
**MOURA:222484**  
**71220**

Assinado de forma digital por VALMIR SILVA  
 MOURA:22248471220  
 Dados: 2021.07.14 17:53:48 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-  
 SMS  
**CONTRATANTE**

**SILVIO MACHADO**  
**MARTINS DE**  
**SOUZA:0839446772**  
**5**

Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725  
 Dados: 2021.07.12 13:50:42 -03'00'

**FORTCLEAN COMÉRCIO DE**  
**EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 36.327.075/0001-29**  
**CONTRATADO**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

## Ata de Formação do Cadastro de Reserva

**Data de abertura:** 21/05/2021 09:00**Número da portaria:** Portaria N.º 1.883/2021/GP**Data de portaria:** 19/04/2021**Número do processo:** 7.455/2021-PMM**Número do pregão:** 00052/2021 (SRP)**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIs, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

## Item 1

**Descrição:** Sapato segurança**Descrição Complementar:** Sapato segurança, material: termoplástico, material sola: borracha vulcanizada antiderrapante, tamanho: 40, características adicionais: unissex, anatômico, lavável, palmilha antimicrobiana, tipo: monobloco fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 71,5300

## Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
36.327.075/0001-29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	300	R\$ 38,8000

## Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:36**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 38,8000

## Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

## Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:03	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 38,8000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

## Item 2

**Descrição:** Jaleco**Descrição Complementar:** Jaleco, material: tecido, tipo: longo, tipo manga: comprida, com elástico no punho, tamanho: médio, cor: branca, características adicionais: com botões e logomarca do órgão bordado na manga, tipo gola: padre, posição bolsos: 2 bolsos inferiores, tipo abertura: frontal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 61,2100

## Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
36.327.075/0001-29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	300	R\$ 35,9000

## Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:36**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 35,9000

## Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

## Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:12	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 35,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 3****Descrição:** Touca hospitalar**Descrição Complementar:** Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 50 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unisex**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Embalagem 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 34,8400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	200	R\$ 12,6500

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:36**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 12,6500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:19	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 12,6500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 4****Descrição:** Máscara**Descrição Complementar:** Máscara, tipo: respirador, tipo uso: carvão ativado, tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: classe pff2(poeiras,fumos,névoas,vap.orgânicos), formato: concha, semifacial, tamanho regular**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 808,8400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	150	R\$ 155,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:36**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 155,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:25	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 155,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 5****Descrição:** Máscara**Descrição Complementar:** Máscara, tipo: respirador, tipo uso: carvão ativado, tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: classe pff2(poeiras,fumos,névoas,vap.orgânicos), formato: concha, semifacial, tamanho regular**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 808,8400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	50	R\$ 305,0000

**Cadastro de Reserva:**

Data/Hora Inicial: 07/07/2021 17:36

Data/Hora Final: 08/07/2021 17:36

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/07/2021 09:46

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 305,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	13.580.492/0001-83	ESPLENDOR PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA	50	07/07/2021 17:49:19

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:31	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 305,0000.	
Adesão ao cadastro de reserva	07/07/2021 17:49:19	-	Fornecedor 13.580.492/0001-83 - ESPLENDOR PROJETOS AGROPECUARIOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 6****Descrição:** Óculos proteção**Descrição Complementar:** Óculos proteção, material armação: pvc transparente, tipo proteção: ampla visão, tipo ajuste haste: tirante em elástico preto, cor lente: incolor, aplicação: proteção geral, características adicionais: sistema ventilação direta composta de 75 orifícios, material lente: policarbonato**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 11,0300

Fornecedores Vencedores				
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado	
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	300	R\$ 3,8300	

**Cadastro de Reserva:**

Data/Hora Inicial: 07/07/2021 17:36

Data/Hora Final: 08/07/2021 17:36

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/07/2021 09:46

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 3,8300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:38	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 3,8300.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 7****Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico**Descrição Complementar:** Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extra grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Caixa 100,00 UN**Valor Estimado:** R\$ 85,3200

Fornecedores Vencedores				
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado	
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	200	R\$ 70,8000	

**Cadastro de Reserva:**

Data/Hora Inicial: 07/07/2021 17:36

Data/Hora Final: 08/07/2021 17:36

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/07/2021 09:46

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 70,8000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:44	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 70,8000.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 8****Descrição:** Jaleco**Descrição Complementar:** Jaleco, material: 100% polipropileno, tipo: descartável, tipo manga: manga longa e punho com elástico, tamanho: gg, características adicionais: fechamento em transpasse lateral, tripla amarração, tipo tecido: atóxico, poroso, sem látex, hipoalergênico, uso: médico hospitalar**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,2200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	200	R\$ 3,7200

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:36**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,7200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:50	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 3,7200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 9****Descrição:** Bota segurança**Descrição Complementar:** Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: 45, tipo cano: médio, características adicionais: forrada**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 71,6000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	200	R\$ 42,8000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:36**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 42,8000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:36:58	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 42,8000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 10****Descrição:** Botina segurança**Descrição Complementar:** Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: pu, modelo: sem cadarço, elástico nas laterais, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: biqueira de aço, palmilha antimicrobiana, tamanho: sob medida, cor: preta**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 87,3000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.559.714/0002-80	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200	R\$ 59,9000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:37**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 59,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:05	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 59,9000.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 11****Descrição:** Luva borracha**Descrição Complementar:** Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande, cor: amarela, características adicionais: antederrapante com forro, tipo: cano longo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 138,0800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.559.714/0002-80	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200	R\$ 138,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:37**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 138,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:13	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 138,0000.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 12****Descrição:** Luva industrial**Descrição Complementar:** Luva industrial, material: malha de aço inoxidável, revestimento interno: sem forro, acabamento superficial: não aplicável, modelo: ambidestra, flexível e leve**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 277,8000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.559.714/0002-80	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200	R\$ 234,9000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 234,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:21	222.484.712-20	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.	

**Item 13**

**Descrição:** Chuveiro e lava-olhos**Descrição Complementar:** Chuveiro e lava-olhos, material: metal e plástico abs, acabamento: pintado, acionamento: manual, tipo fixação: diretamente no chão, características adicionais: 2 bacias em aço inox,coluna e tubo de 1 polegada**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.375,8900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	15	R\$ 816,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:37**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 816,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:21	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 816,0000.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 14****Descrição:** Luva proteção**Descrição Complementar:** Luva proteção, material: grafatex,aramida, tamanho: único, tipo: 5 dedos, aplicação: proteção térmica, características adicionais: resistente até 2.500° c, forração em lã, tipo uso: reutilizável, formato: anatômico, uso: laboratório**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 101,0100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	200	R\$ 24,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:37**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 24,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:27	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 24,0000.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 15****Descrição:** Luva isolante**Descrição Complementar:** Luva isolante, material: borracha natural, cor: preta, características adicionais: classe 00, tipo 2, punho reto, orla reforçada e**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 215,4800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	200	R\$ 199,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:37**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 199,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:35	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 199,0000.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 16****Descrição:** Luva segurança**Descrição Complementar:** Luva segurança, material: vaqueta, tamanho: único, aplicação: proteção individual, características adicionais: asa tipo cobertura**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 23,4100

Fornecedores Vencedores				
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado	
18.559.714/0002-80	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	200	R\$ 10,9900	

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:37**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 10,9900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:42	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 10,9900.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 17****Descrição:** Capacete segurança**Descrição Complementar:** Capacete segurança, material: polietileno alta densidade, tipo aba: boné, tipo copa: com estrias e casco rígido, cor: amarela, aplicação: combate a incêndio, características adicionais: suspensão com carneira ajustável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 40,6400

Fornecedores Vencedores				
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado	
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	200	R\$ 12,3400	

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 12,3400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:48	222.484.712-20	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.	

**Item 18****Descrição:** Protetor facial**Descrição Complementar:** Protetor facial, material: acrílico, cor: incolor, comprimento: 250 mm, material coroa: plástico, características adicionais: carneira de polietileno, alta densidade regulável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 16,0400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES	300	R\$ 5,9900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:37**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5,9900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	35.901.797/0001-82	LOJAS AMEL LTDA	300	07/07/2021 18:21:50

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:48	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 5,9900.
Adesão ao cadastro de reserva	07/07/2021 18:21:49	-	Fornecedor 35.901.797/0001-82 - LOJAS AMEL LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 19****Descrição:** Avental**Descrição Complementar:** Avental, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: forro 100 % poliéster, tira no pescoço 2 tiras na aplicação: cozinha industrial, tamanho: sob medida**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 15,3400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	200	R\$ 8,9100

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:37**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 8,9100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:37:55	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 8,9100.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 20****Descrição:** Colete segurança**Descrição Complementar:** Colete segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo, modelo: x - com pvc refletivo inteiro, cor: verde com refletivo verde**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 41,0200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.559.714/0002-80	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	150	R\$ 23,9000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:38**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 23,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:38:02	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 23,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 21****Descrição:** Luva segurança**Descrição Complementar:** Luva segurança, material: borracha nitrílica, tamanho: m, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura: 0,28 mm, comprimento: 32 cm, modelo: cano médio, cor: verde**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 26,9900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	300	R\$ 7,9900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:38**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7,9900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:38:07	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 7,9900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 22****Descrição:** Suporte**Descrição Complementar:** Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 36,0800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.888.791/0001-54	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	200	R\$ 24,6100

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:38**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 24,6100

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:38:15	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 24,6100.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 23****Descrição:** Dispenser higienizador**Descrição Complementar:** Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, anti-furto, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal, para álcool em gel**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 31,1400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
12.283.935/0001-01	HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	300	R\$ 18,0000

**Cadastro de Reserva:**

Data/Hora Inicial: 07/07/2021 17:38

Data/Hora Final: 08/07/2021 17:36

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/07/2021 09:46

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 18,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:38:22	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 18,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 24****Descrição:** Protetor auricular**Descrição Complementar:** Protetor auricular, tipo concha: dupla, material: abs - acrilonitrile, butadiene, styrene, material haste: aço inoxidável, material almofada: espuma, tamanho: único, características adicionais: nível de ruído igual ou superior a 25 db**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 48,0100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	300	R\$ 8,7000

**Cadastro de Reserva:**

Data/Hora Inicial: 07/07/2021 17:38

Data/Hora Final: 08/07/2021 17:36

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/07/2021 09:46

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 8,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:38:28	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 8,7000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 25****Descrição:** Dispenser papel toalha**Descrição Complementar:** Dispenser papel toalha, material: plástico abs, tipo: interfolha, cor: branca e cinza, características adicionais: interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões: 32 x 26,70 x 12,80 cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 44,3000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	300	R\$ 23,4900

**Cadastro de Reserva:**

Data/Hora Inicial: 07/07/2021 17:38

Data/Hora Final: 08/07/2021 17:36

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 13/07/2021 09:46

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 23,4900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro	07/07/2021	222.484.712-	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista

de reserva	17:38:35	20	para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 23,4900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:51	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 26****Descrição:** Dispenser papel higiênico**Descrição Complementar:** Dispenser papel higiênico, material base: plástico abs, tipo: de parede, cor: branco, características adicionais: trava para rolo de até 300 m, altura: 27 cm, largura: 27 cm, profundidade: 12,50 cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 41,3900**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	300	R\$ 23,4900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:38**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 23,4900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:38:42	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 23,4900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 27****Descrição:** Luva segurança**Descrição Complementar:** Luva segurança, material: borracha, tamanho: médio, características adicionais: resistente a alta temperatura de 300°C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Estimado:** R\$ 203,6000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.559.714/0002-80	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	100	R\$ 15,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:38**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 15,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:38:49	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 15,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 28****Descrição:** Cartão identificação**Descrição Complementar:** Cartão identificação, material: polietileno de alta densidade, comprimento: 16 cm, largura: 8 cm, gramatura: 55 g/m2, características adicionais: a prova d água, cantos arredondados, furo 0,6mm, espessura: 163 micra, cor: preto, azul e vermelho, aplicação: identificação**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 25,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
35.663.840/0001-19	IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA	3000	R\$ 3,4900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:38**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3,4900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:38:54	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 3,4900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 29****Descrição:** Placa identificação**Descrição Complementar:** Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 50 mm, altura: 20 mm, aplicação: identificação patrimonial**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4,7900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.600.386/0001-42	LUXNORTE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	5000	R\$ 2,3900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2,3900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Sem formação de cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:01	222.484.712-20	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

**Item 30****Descrição:** Respirador**Descrição Complementar:** Respirador, material: elastômero, tamanho peça facial: grande, aplicação: poeira, névoa, fumo, vapor e agentes biológicos, características adicionais: tiras p, fixação, tipo: facial inteira, tipo uso: reutilizável, quantidade válvulas: válvula de exalação, e filtro interno em cartucho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 154,1600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.385.304/0001-36	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	200	R\$ 38,9700

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:39**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 38,9700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:02	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 38,9700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 31**

**Descrição:** Bota segurança

**Descrição Complementar:** Bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha antiderrapante, cor: branca, tamanho: 40, tipo cano: longo, tipo uso: atividades hospitalares, características adicionais: forração interna ajustável e solado branco

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 52,3700

**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	200	R\$ 30,1000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:39

**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 30,1000

**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:09	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 30,1000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 32**

**Descrição:** Botina segurança

**Descrição Complementar:** Botina segurança, material: vaqueta curtida ao cromo, material sola: poliuretano (pu) bi-densidade, modelo: palmilha de montagem em couro, tipo sola: antiderrapante, características adicionais: biqueira pvc, canos acolchoados, com cadarço, tamanho: 40, cor: preta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Unidade de fornecimento:** Par

**Valor Estimado:** R\$ 51,0300

**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	300	R\$ 30,5800

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:39

**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 30,5800

**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:16	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 30,5800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 33**

**Descrição:** Capa chuva

**Descrição Complementar:** Capa chuva, material: pvc, tipo uso: industrial, transmitância: opaca, cor: amarela, características adicionais: capuz, s,forro, botões pressão de plástico, solda, tamanho referência: 60

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 19,0200

**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	100	R\$ 11,3000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:39

**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 11,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:21	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 11,3000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 34****Descrição:** Óculos de proteção individual**Descrição Complementar:** Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor, haste tipo espátula regula comprimento**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 9,6100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	200	R\$ 4,2500

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:39**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4,2500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:28	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 4,2500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 35****Descrição:** Protetor auricular**Descrição Complementar:** Protetor auricular, tipo concha: plug de três flanges, material: silicone, características adicionais: anti-alérgico, atóxico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1,9000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
30.021.100/0001-65	LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	300	R\$ 0,8900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:39**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 0,8900

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	35.901.797/0001-82	LOJAS AMEL LTDA	300	07/07/2021 18:21:50

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:34	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 0,8900.
Adesão ao cadastro de reserva	07/07/2021 18:21:49	-	Fornecedor 35.901.797/0001-82 - LOJAS AMEL LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 37****Descrição:** Respirador

**Descrição Complementar:** Respirador, material: elastômero sintético, material visor: policarbonato, quantidade pontos fixação: 4 un, tamanho peça facial: médio, aplicação: gases,vapores e partículas, características adicionais: diafragma de voz, 2 válvula inalação e 1 de exaust, tipo: facial (inteiriça), normas técnicas: portaria mtb ca.7298

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 113

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 974,2000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.559.714/0002-80	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	113	R\$ 100,0000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:39

**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 100,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:42	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 100,0000.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Item 38**

**Descrição:** Respirador

**Descrição Complementar:** Respirador, material: elastômero sintético, material visor: policarbonato, quantidade pontos fixação: 4 un, tamanho peça facial: médio, aplicação: gases,vapores e partículas, características adicionais: diafragma de voz, 2 válvula inalação e 1 de exaust, tipo: facial (inteiriça), normas técnicas: portaria mtb ca.7298

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 37

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 974,2000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.559.714/0002-80	IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	37	R\$ 100,0000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 07/07/2021 17:39

**Data/Hora Final:** 08/07/2021 17:36

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 13/07/2021 09:46

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 100,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item				
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações	
Convocação para cadastro de reserva	07/07/2021 17:39:49	222.484.712-20	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 07/07/2021 17:36 com data fim prevista para 08/07/2021 17:36 pelo valor de R\$ 100,0000.	
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	13/07/2021 09:46:52	222.484.712-20	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.	

**Fim do documento**